

A LEI DE TERRAS NO RIO GRANDE DO SUL

Andresa Silva da Costa¹, Marcos Justo Tramontini², PPG História, UNISINOS.

O Projeto visa analisar o livro da Lei de Terras, que corresponde ao período entre 1854 e 1891, no Rio Grande do Sul, buscando apreender em quais casos se fez uso deste instrumento para legitimar posses, dirimir conflitos, implementar um mercado fundiário e transferir bens públicos para a esfera privada. Pretendemos aprofundar a compreensão da estruturação da propriedade privada da terra tomando o caso rio-grandense, mas mantendo como parâmetro comparativo as análises de outros casos específicos do Brasil. O Projeto deverá confrontar os casos registrados no Livro Tombo das Terras, os Autos de Medição e Translado e os Processos Jurídicos. Pretende-se ainda desdobrar a análise desses dados com os processos de regulamentação nacional e regional, e o correspondente debate, sobre a implementação da Lei. A fração da pesquisa sob minha responsabilidade inclui os Processos Judiciais que selecionados por região e ordenamos por tipologia jurídica, priorizando os Processos Crime, referentes às regiões de São Leopoldo, do Vale do Taquari e da encosta oeste do planalto, uma vez que essas áreas, em diferentes momentos, foram campo de disputa de diferentes momentos e modelos de ocupação.

Palavras-chave: Lei de Terras, Brasil Império, Colonização

¹Bolsista PIBIC-Unisinos

²Orientador

Apoio: UNISINOS, CNPq